

ATA RESPOSTA RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL 188/2023 DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023, as 18 horas, reuniram-se por videoconferência os membros da comissão de seleção do PPGECQVS. De acordo com o cronograma do edital 188/2023, foram analisados os recursos recebidos via email durante o período previsto no edital. Após esse processo, segue as respostas aos recursos.

RESPOSTA RECURSOS ATA PRELIMINAR HOMOLOGAÇÃO - MESTRADO

CANDIDATOS(AS)	RESULTADO	Descrição Solicitações
Bianca Bitencourt da Silva	INDEFERIDO	Foram encaminhados os documentos 4.1 c) e 4.1 f) Cópia Diploma Graduação e documento de identificação com foto.
Catiane de Campos Panziera Sobrosa	INDEFERIDO	Encaminhou solicitação substituição do link 4.1 b) currículo lattes que apresentou erro.
Patricia Goulart de Souza	INDEFERIDO	Foram encaminhados os documentos 4.1 j) quadro de pontuação currículo lattes e 4.1 k) documentos comprobatórios.
Roberta Hitz	INDEFERIDO	Encaminhou o documento 4.1 j) quadro de pontuação do currículo lattes.
Fernanda Rocha Ruffato	DEFERIDO	Solicitou revisão na sua homologação que foi realizada para vaga TAE e consta na ATA Preliminar como categoria UNIVERSAL.

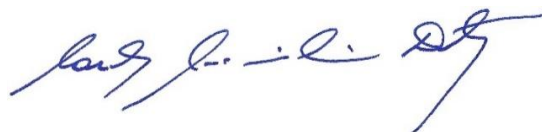
Para todos resultados de indeferimento, a justificativa é de que o edital 188/2023 em seus itens transcritos abaixo, não permitem a complementação/substituição/correção de documentos com vistas a homologação.

“4.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

4.2.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio dos endereços eletrônicos (link) corretos, válidos e com acesso à comissão de seleção durante todo o certame do processo seletivo. Endereços eletrônicos (links) submetidos incorretamente, incompletos, quebrados ou que não permitam o acesso da comissão de seleção implicam a não homologação da inscrição.

5.2 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.”

Encerrada a reunião, às 18h30min e não havendo mais nada a constar, eu, Carlos Maximiliano Dutra, presidente da comissão de seleção para ingresso no Mestrado no segundo semestre de 2023, lavro e assino a presente ata.



Carlos Maximiliano Dutra
Presidente Comissão Seleção